

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

LEI Nº 501 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

07/11/17

Kenia Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

(PROJETO DE LEI Nº 37/2017)

DATA: 19.10.2017.

SÚMULA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 310 - 12.361.0152.2110.0000

TRANSPORTE ESCOLAR..... 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 311 - 12.361.0152.2110.0000

TRANSPORTE ESCOLAR..... 140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Recursos Transporte Escolar Estadual e Federal: 180.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 07 de novembro de 2017



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito